



Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas,
Patologia Clínica e Anátomo - Citopatologia no
Estado de Santa Catarina

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025-2026

CLÁUSULA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL

As empresas abrangidas pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, ficam obrigadas a recolher, em 04 parcelas iguais, respectivamente, **10/março/2026, 10/maio/2026, 10/julho/2026 e 10/setembro/2026** sob pena de pagamento de multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e cobrança judicial, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária da FEHOESC realizado no dia 25/11/2025, os valores abaixo discriminados, a título de Contribuição Confederativa Patronal, através da quitação de boleto bancário, que será emitido pela FEHOESC.

Enquadramento da Empresa

De 0 Funcionários
De 01 a 05 funcionários
De 06 a 10 funcionários
De 11 a 30 funcionários
De 31 a 50 funcionários
De 51 a 100 funcionários
Acima de 101 funcionários

Valor das parcelas

04 parcelas de R\$ 72,88
04 parcelas de R\$ 145,54
04 parcelas de R\$ 291,11
04 parcelas de R\$ 436,48
04 parcelas de R\$ 588,40
04 parcelas de R\$ 872,99
04 parcelas de R\$ 1.455,11

SINDILAB-SC - Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas, Patologia Clínica e Anátomo-Citopatologia do Estado de Santa Catarina

Avenida Almirante Tamandaré, 94 • 8º Andar • Sala 805 Edifício Coral Center

• CEP 88080-160 - Coqueiros • Florianópolis • SC

Fone/Fax: 48 3223 7060

E-mail: financeiro@fehoesc.com.br